



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO N° 005/2025

AO CONVÊNIO N° 001/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O HOSPITAL PADRE OLIVIO.

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen 22, Centro, Vargem Alta/ES, neste ato representada pelo Sr. ELESER RABELLO, Prefeito Municipal, matrícula nº 010733, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.645.035/0001-92, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Padre Antônio Maria, 210, Centro - Vargem Alta/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Senhora EDNA MARIA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 010721 e o **HOSPITAL PADRE OLÍVIO - HPO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.124.437/0001-93, com sede em Vargem Alta, na Vila Boa Esperança, s/n, com estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Vargem Alta, portadora de Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, neste ato representado por sua Diretora Administrativa e de Gestão, Marília Souza, todos qualificados no instrumento primitivo, ajustam entre si o presente Termo Aditivo nº 005/2025 ao **Convênio N° 001/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo, solicitado pela Contratada, via E-Docs, conforme registro de encaminhamento de nº 2025-3WK3VK, tem por objeto aditar o prazo, referente ao Convênio N° 001/2022.
- 1.2. Fica alterado também o Documento Descritivo, parte integrante deste Convênio.

2. CLAÚSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1. Em atendimento à solicitação e às possibilidades legais, orçamentárias e financeiras, fica instituído o valor global proporcional ao período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026 de **R\$ 1.765.633,74 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)**, em atenção à série histórica de Produção e Faturamento referente aos informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), conforme abaixo:

- I. Componente pré-fixado (SIA e SIH): 6 parcelas de **R\$ 32.510,09 (trinta e dois mil, quinhentos e dez reais e nove centavos)**, referente ao período de janeiro a junho de 2026;
- II. Componente pós-fixado: 6 parcelas de **R\$ 261.762,20 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)**, referente ao período de janeiro a junho de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, conforme Processo 2025-N6QK1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos do presente termo aditivo oneram recursos do Fundo de Saúde da Secretaria, conforme especificado abaixo:

Fundo Municipal de Saúde (Média e Alta Complexidade – MAC) e Recurso Municipal:

Programa: **080100.1030300142.051**

Natureza de Despesa: **33903900000**

Fonte de Recurso: **160000000000**

150000150000

Ficha: **128**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste **TERMO ADITIVO N° 005/2025**.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Pelo **MUNICÍPIO**

EDNA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

MARÍLIA SOUZA
Diretora Administrativa e de Gestão do Hospital Padre Olívio
Pela **OSC**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 19/12/2025 09:38:30 -03:00

EDNA MARIA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL
GASESA - SESA - PMVA
assinado em 19/12/2025 10:16:12 -03:00

MARILIA SOUZA
CIDADÃO
assinado em 19/12/2025 09:42:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/12/2025 10:16:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JHENNIFER DONA SABADINI (GERENTE - GCCS - SESA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HVFNJR>